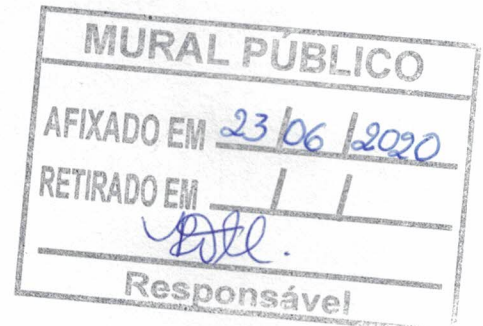




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 652/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

**Altera denominação de Vias, Logradouros e Prédios Públicos
no perímetro urbano do Município de Aliança do Tocantins.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, que **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, APROVOU e EU SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - A rua 15 de novembro, Centro, do Loteamento Urbano deste Município, em toda sua extensão, passa a denominar-se RUA RONALDO VIEIRA ISAAC;

Art. 2º - A Avenida Tocantins, Setor Oeste, do Loteamento Urbano deste Município, em toda sua extensão, passa a denominar-se AVENIDA ALBERTINO CAMARÇO;

Art. 3º - A Rua 10 de janeiro, Centro, do Loteamento Urbano deste Município, em toda sua extensão, passa a denominar-se RUA COSME CARNEIRO LIMA;

Art. 4º - A Rua 5, Setor Oeste, do Loteamento Urbano deste Município, em toda sua extensão, passa a denominar-se RUA MARIANO TAVARES DA ROCHA;

Art. 5º - A Unidade Básica de Saúde Central – UBS 1, localizada nesta cidade de Aliança do Tocantins, passa a denominar-se UBS DAVI ARAÚJO RODRIGUES;

Art. 5ºA - A Unidade Básica de Saúde do Jardim Aliança – UBS 2, localizada nesta cidade de Aliança do Tocantins, passa a denominar-se UBS SIMONE ALVES DA SILVA;

Art. 6º - A Feira da Coberta de Aliança do Tocantins, passa a denominar-se FEIRA COBERTA EDMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 23 dias de junho de 2020.


JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal